

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 05 de agosto de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sintia Ferrari Corte
Código Identificador:D09DD1AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2026 – PNAB CICLO 2

O Município de Bom Princípio/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 31/2026**, destinado à **seleção de projetos culturais** para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Objeto: seleção de projetos culturais para apoio financeiro nas categorias previstas no Anexo I do edital.

Valor total: R\$ 55.000,00.

Inscrições: das 8h do dia 03/08/2026 até as 23h59min do dia 21/08/2026.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Bom Princípio.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:78072F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

EDITAL Nº 044/2026
Modalidade – Concorrência Eletrônica nº 008/2026

O Município de Bom Princípio/RS, por intermédio de sua Comissão de Licitações, informa que realizará, às 9h do dia 24 de agosto de 2026, a abertura da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos. Os recursos da obra são provenientes da Emenda Parlamentar nº 202624070002 – Transferência Especial. O Edital e demais documentos relativos à licitação estarão disponíveis no site oficial do Município —www.bomprincípio.rs.gov.br— e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Guilherme Winter, 65 - Centro, Bom Princípio/RS, CEP:95.765-000, ou pelo telefone (51) 3634-8100, no horário das 8h às 12min e das 13h às 17h30min, de segunda a quinta-feira, e das 7h às 13h, nas sextas-feiras.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:6DEB559F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
ADESÃO 28/2026

EXTRATO DA ADESÃO Nº 28/2026

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder a Adesão, tendo como para distribuição na Farmácia Municipal, através do CISVALE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO), sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 670,00

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 03 de agosto de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6661D732

PREGÃO
ADESÃO 37/2026

EXTRATO DA ADESÃO Nº37/2026

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder ADESÃO, tendo como objeto Aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal, através do CISVALE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO), sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 1.483,50

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 04 de agosto de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DD36371C

PREGÃO
ADESÃO 38/2026

EXTRATO DA ADESÃO Nº38/2026

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder ADESÃO, tendo como objeto Aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal, através do CISVALE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO), sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 3.080,00

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 05 de agosto de 2026.